



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

Edição Especial de 26 de fevereiro de 2024

Secretaria Executiva

Ano XXX – Biênio 2023/2024

Criado pelo art. 161 da Resolução nº 03, de 11 de maio de 1991 (Regimento Interno)

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

PRESIDENTE DA CÂMARA	EDGAR VALDEVINO LIMA (PP)
PRIMEIRO SECRETÁRIO	ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO (PP)
SEGUNDO SECRETÁRIO	JOSÉ SOARES DE SOUZA (CIDADANIA)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PRESIDENTE DA COMISSÃO	ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO (PP)
VICE-PRESIDENTE	EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA (PP)
MEMBRO DA COMISSÃO	MARIA DE FÁTIMA MILITÃO (CIDADANIA)
SUPLENTE	JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO (PP)
SUPLENTE	DAMIÃO HONÓRIO CRUZ (PP)
SUPLENTE	PEDRO AURELIANO DA SILVA (CIDADANIA)

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PRESIDENTE DA COMISSÃO	JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO (PP)
VICE-PRESIDENTE	JOSÉ SOARES DE SOUZA (CIDADANIA)
MEMBRO DA COMISSÃO	ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO (PP)
SUPLENTE	GENIVAL JÚNIOR DANTAS (PP)
SUPLENTE	MARIA DE FÁTIMA MILITÃO (CIDADANIA)
SUPLENTE	WAGNER RICARDO LEITE BRASILINO (PP)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E DEFESA DO MENOR

PRESIDENTE DA COMISSÃO	MARIA DE FÁTIMA MILITÃO (CIDADANIA)
VICE-PRESIDENTE	EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA (PP)
MEMBRO DA COMISSÃO	GENIVAL JÚNIOR DANTAS (PP)
SUPLENTE	JOSÉ SOARES DE SOUZA (CIDADANIA)
SUPLENTE	JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO (PP)
SUPLENTE	ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO (PP)

COMISSÃO DE ESTUDOS DA SECA E DO MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE DA COMISSÃO	JOSÉ SOARES DE SOUZA (CIDADANIA)
VICE-PRESIDENTE	GERALDO FERREIRA DE SOUZA (PP)
MEMBRO DA COMISSÃO	JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO (PP)
SUPLENTE	PEDRO AURELIANO DA SILVA (CIDADANIA)
SUPLENTE	DAMIÃO HONÓRIO CRUZ (PP)
SUPLENTE	WAGNER RICARDO LEITE BRASILINO (PP)



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

Edição Especial de 26 de fevereiro de 2024

Secretaria Executiva

Ano XXX – Biênio 2023/2024

Criado pelo art. 161 da Resolução nº 03, de 11 de maio de 1991 (Regimento Interno)

PRESIDÊNCIA

DESPACHO

DESPACHO

Trata-se de “Representação por Quebra do Decoro Parlamentar” apresentada pelo cidadão JOCÉLIO SILVA DE SOUZA em desfavor do Vereador PEDRO AURELIANO DA SILVA, apresentando fatos, indicando provas e requerendo a aplicação da sanção de perda de mandato.

Por se tratar de representação formulada por cidadão, o juízo de admissibilidade deve ser mais criterioso.

Nesse sentido, quanto à legitimidade para propor a representação, verifica-se que o representante possui título de eleitor, sendo, para todos os fins, cidadão na forma da lei, de modo que está cumprido o requisito da legitimidade.

Quanto aos fatos e às imputações contidas na representação, verifica-se que elas estão baseadas em circunstâncias objetivas e mencionam os dispositivos normativos que entende violados, razão pela qual também entendemos que deve ser apurado pelo Conselho de Ética.

Cumpridas os requisitos básicos para a sua apresentação, remeta-se a representação para o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para adoção das medidas cabíveis, na forma do art. 9º, § 2º, I, do Código de Ética e art. 13, do Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Determino que a Secretaria da Câmara Municipal de Piancó proceda com as autuações, numerações e publicações de praxe.

Piancó/PB, 26 de fevereiro de 2024.

Edgar Valdevino Lima

Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB

Antônio Wallace Pereira Militão

Primeiro Secretário

José Soares de Souza

Segundo Secretário

EXTRATO

PUBLICAÇÃO

EXTRATO

REPRESENTAÇÃO Nº 2/2024

PROTOCOLO: 26.2.2024

REPRESENTANTE: JOCÉLIO SILVA DE SOUZA



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

Edição Especial de 26 de fevereiro de 2024

Secretaria Executiva

Ano XXX – Biênio 2023/2024

Criado pelo art. 161 da Resolução nº 03, de 11 de maio de 1991 (Regimento Interno)

REPRESENTADO: PEDRO AURELIANO DA SILVA

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO POR EVENTUAL QUEBRA DE
DECORO PARLAMENTAR

Piancó/PB, 26 de fevereiro de 2024.

Edgar Valdevino Lima

Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB

Antônio Wallace Pereira Militão

Primeiro Secretário

José Soares de Souza

Segundo Secretário

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0002/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, vem autorizar a contratação, pelo que resolve **HOMOLOGAR** a decisão do agente de contratação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 0002/2024, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de desenvolvimento, manutenção, atualização, treinamento e orientações, postagem, em web designer para o portal legislativo da câmara municipal de Piancó-PB, em favor do licitante: **DAMIÃO**

BOZZANO DA SILVA 05120359469 - CNPJ nº 27.163.689/0001-21, Endereço Rua Pedro Nunes, nº 08, Bairro: centro, CEP: 58.778-000, Aguiar-PB, pelo valor mensal R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e valor global de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Piancó - PB, 26 de fevereiro de 2024.

EDGAR VALDEVINO LIMA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA N.º. 0002/2024

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ, CNPJ nº 02.311.523/0001-84 E A EMPRESA DAMIÃO BOZZANO DA SILVA 05120359469 - CNPJ nº 27.163.689/0001-21.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de desenvolvimento, manutenção, atualização, treinamento e orientações, postagem, em web designer para o portal legislativo da câmara municipal de Piancó-PB.

VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2024

Piancó– PB, 26 de fevereiro de 2024.

EDGAR VALDEVINO LIMA
Presidente da Câmara Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0003/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

Edição Especial de 26 de fevereiro de 2024

Secretaria Executiva

Ano XXX – Biênio 2023/2024

Criado pelo art. 161 da Resolução nº 03, de 11 de maio de 1991 (Regimento Interno)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ,

Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, vem autorizar a contratação, pelo que resolve **HOMOLOGAR** a decisão do agente de contratação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 0003/2024, objetivando a Contratação de empresa especializada para serviços de solução de TI junto a Câmara Municipal de Piancó – PB, incluindo sistema digital de presença, sistema digital de votação, sítio eletrônico de apoio ao legislativo, controle de tempo de uso da palavra, corte automático de microfones, e controle autônomo de microfones pelo presidente da sessão, em favor do licitante: **F. J. VIANA ANDRADE -ME - CNPJ nº 10.464.410/0001-47**, Endereço Rua Mancio Rodrigues, nº 166, Bairro: centro, CEP: 62.940-00, na cidade Morada Nova -CE, pelo **valor mensal R\$ 2.990,00 (dois mil e novecentos e noventa reais) e valor global de R\$ 32.890,00 (trinta e dois mil e oitocentos e noventa reais)**.

Piancó - PB, 26 de fevereiro de 2024.

EDGAR VALDEVINO LIMA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA N.º. 0003/2024

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ, CNPJ nº 02.311.523/0001-84 E A EMPRESA F. J. VIANA ANDRADE -ME - CNPJ nº 10.464.410/0001-47.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de solução de TI junto a Câmara Municipal de Piancó – PB, incluindo sistema digital de presença, sistema digital de votação, sítio eletrônico de apoio ao legislativo, controle de tempo de uso da palavra, corte automático de microfones, e controle autônomo de microfones pelo presidente da sessão.

VALOR MENSAL: R\$ 2.990,00 (dois mil e novecentos e noventa reais).
VALOR GLOBAL: R\$ 32.890,00 (trinta e dois mil e oitocentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2024

Piancó– PB, 26 de fevereiro de 2024.

EDGAR VALDEVINO LIMA

Presidente da Câmara Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, vem autorizar a contratação, pelo que resolve HOMOLOGAR a decisão do agente de contratação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 01/2024, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE TODAS AS DESPESAS, BALANCETES, REQUERIMENTOS, PROJETOS DE LEIS, DECRETOS, RESOLUÇÕES, LEIS, TÍTULOS DE CIDADÃO, LICITAÇÕES, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE BUSCA DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ-PB, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024**, em favor do licitante: **DENIZE TORRES CANDEIA-ME- CNPJ nº 29.332.622/0001-07**, Endereço Rua Alfredo Lustosa Cabral, nº 755, Bairro: Salgadinho, CEP: 58.706-550, Patos-PB, pelo valor mensal R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Piancó - PB, 23 de fevereiro de 2024.

EDGAR VALDEVINO LIMA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA N.º. 01/2024



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

Edição Especial de 26 de fevereiro de 2024

Secretaria Executiva

Ano XXX – Biênio 2023/2024

Criado pelo art. 161 da Resolução nº 03, de 11 de maio de 1991 (Regimento Interno)

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ, CNPJ nº 02.311.523/0001-84 E A EMPRESA DENIZE TORRES CANDEIA-ME- CNPJ nº 29.332.622/0001-07.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE TODAS AS DESPESAS, BALANCETES, REQUERIMENTOS, PROJETOS DE LEIS, DECRETOS, RESOLUÇÕES, LEIS, TÍTULOS DE CIDADÃO, LICITAÇÕES, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE BUSCA DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ-PB.

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2024

Piancó– PB, 23 de fevereiro de 2024.

EDGAR VALDEVINO LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0003/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, vem autorizar a contratação, pelo que resolve **HOMOLOGAR** a decisão do agente de contratação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 0003/2024, objetivando a Contratação de empresa especializada para serviços de solução de TI junto a Câmara Municipal de Piancó – PB, incluindo sistema digital de presença, sistema digital de votação, sítio eletrônico de apoio ao legislativo, controle de tempo de uso da palavra, corte automático de microfones, e controle autônomo de microfones pelo presidente da sessão, em favor do licitante: **F. J. VIANA ANDRADE -ME - CNPJ nº 10.464.410/0001-47**, Endereço Rua Mancio Rodrigues, nº 166, Bairro: centro, CEP: 62.940-00, na cidade Morada Nova -CE, pelo **valor mensal**

R\$ 2.990,00 (dois mil e novecentos e noventa reais) e valor global de R\$ 32.890,00 (trinta e dois mil e oitocentos e noventa reais).

Piancó - PB, 26 de fevereiro de 2024.

EDGAR VALDEVINO LIMA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA Nº. 0003/2024

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ, CNPJ nº 02.311.523/0001-84 E A EMPRESA F. J. VIANA ANDRADE -ME - CNPJ nº 10.464.410/0001-47.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de solução de TI junto a Câmara Municipal de Piancó – PB, incluindo sistema digital de presença, sistema digital de votação, sítio eletrônico de apoio ao legislativo, controle de tempo de uso da palavra, corte automático de microfones, e controle autônomo de microfones pelo presidente da sessão.

VALOR MENSAL: R\$ 2.990,00 (dois mil e novecentos e noventa reais).
VALOR GLOBAL: R\$ 32.890,00 (trinta e dois mil e oitocentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2024

Piancó– PB, 26 de fevereiro de 2024.

EDGAR VALDEVINO LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB



SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

Edição Especial de 26 de fevereiro de 2024

Secretaria Executiva

Ano XXX – Biênio 2023/2024

Criado pelo art. 161 da Resolução nº 03, de 11 de maio de 1991 (Regimento Interno)

SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

ELABORADO PELA SECRETARIA EXECUTIVA COM
ACOMPANHAMENTO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DO
PODER LEGISLATIVO.

(ART. 161 DO REGIMENTO INTERNO)